

coordenada N = 9.827.246,46m e E = 241.679,04m; 55,34 m e azimute plano 29°35'55" até o marco M-88, de coordenada N = 9.827.294,58m e E = 241.706,37m; 15,97 m e azimute plano 38°38'30" até o marco M-89, de coordenada N = 9.827.307,05m e E = 241.716,34m; 84,89 m e azimute plano 38°38'30" até o marco M-90, de coordenada N = 9.827.373,36m e E = 241.769,35m; 29,82 m e azimute plano 18°26'13" até o marco M-91, de coordenada N = 9.827.401,64m e E = 241.778,78m; 69,50 m e azimute plano 18°26'13" até o marco M-92, de coordenada N = 9.827.467,57m e E = 241.800,76m; 5,96 m e azimute plano 30°55'12" até o marco M-93, de coordenada N = 9.827.472,68m e E = 241.803,82m; 4,93 m e azimute plano 30°55'12" até o marco M-94, de coordenada N = 9.827.476,91m e E = 241.806,35m; 80,75 m e azimute plano 30°55'12" até o marco M-95, de coordenada N = 9.827.546,18m e E = 241.847,84m; 29,95 m e azimute plano 42°18'59" até o marco M-96, de coordenada N = 9.827.568,33m e E = 241.868,01m; 80,51 m e azimute plano 42°18'59" até o marco M-97, de coordenada N = 9.827.627,86m e E = 241.922,21m; 5,11 m e azimute plano 42°18'59" até o marco M-98, de coordenada N = 9.827.631,64m e E = 241.925,65m; 1,26 m e azimute plano 42°18'59" até o marco M-99, de coordenada N = 9.827.632,57m e E = 241.926,50m; 115,41 m e azimute plano 26°32'41" até o marco M-100, de coordenada N = 9.827.735,81m e E = 241.978,07m; 42,87 m e azimute plano 26°32'41" até o marco M-101, de coordenada N = 9.827.774,16m e E = 241.997,23m; 102,47 m e azimute plano 40°20'58" até o marco M-102, de coordenada N = 9.827.876,34m e E = 242.005,00m; 30,51 m e azimute plano 18°27'09" até o marco M-103, de coordenada N = 9.827.905,28m e E = 242.014,66m; 53,69 m e azimute plano 18°27'09" até o marco M-104, de coordenada N = 9.827.956,20m e E = 242.031,65m; 40,00 m e azimute plano 18°27'09" até o marco M-105, de coordenada N = 9.827.994,15m e E = 242.044,31m; 40,48 m e azimute plano 49°37'48" até o marco M-106, de coordenada N = 9.828.020,37m e E = 242.075,15m; 76,90 m e azimute plano 49°37'48" até o marco M-107, de coordenada N = 9.828.070,18m e E = 242.133,74m; 89,07 m e azimute plano 49°37'48" até o marco M-108, de coordenada N = 9.828.127,87m e E = 242.201,60m; 3,31 m e azimute plano 66°24'03" até o marco M-109, de coordenada N = 9.828.129,19m e E = 242.204,63m; 112,64 m e azimute plano 66°24'03" até o marco M-110, de coordenada N = 9.828.174,29m e E = 242.307,85m; 21,37 m e azimute plano 66°24'03" até o marco M-111, de coordenada N = 9.828.182,84m e E = 242.327,43m; 124,00 m e azimute plano 55°12'24" até o marco M-112, de coordenada N = 9.828.253,60m e E = 242.429,26m; 0,25 m e azimute plano 55°12'24" até o marco M-113, de coordenada N = 9.828.253,74m e E = 242.429,47m; 82,96 m e azimute plano 69°28'13" até o marco M-114, de coordenada N = 9.828.282,84m e E = 242.507,16m; 173,64 m e azimute plano 69°28'13" até o marco M-115, de coordenada N = 9.828.343,73m e E = 242.669,77m; 77,66 m e azimute plano 69°28'13" até o marco M-116, de coordenada N = 9.828.370,96m e E = 242.742,50m; 1,61 m e azimute plano 69°28'13" até o marco M-117, de coordenada N = 9.828.371,53m e E = 242.744,01m; 163,61 m e azimute plano 51°34'12" até o marco M-118, de coordenada N = 9.828.473,22m e E = 242.872,18m; 89,50 m e azimute plano 51°34'12" até o marco M-119, de coordenada N = 9.828.528,85m e E = 242.942,29m; 37,59 m e azimute plano 51°34'12" até o marco M-120, de coordenada N = 9.828.552,22m e E = 242.971,73m; 112,81 m e azimute plano 65°14'24" até o marco M-121, de coordenada N = 9.828.599,46m e E = 243.074,17m; 13,13 m e azimute plano 87°06'56" até o marco M-122, de coordenada N = 9.828.600,12m e E = 243.087,28m; 62,44 m e azimute plano 87°06'56" até o marco M-123, de coordenada N = 9.828.603,27m e E = 243.149,64m; 81,77 m e azimute plano 87°06'56" até o marco M-124, de coordenada N = 9.828.607,38m e E = 243.231,31m; 74,97 m e azimute plano 66°23'51" até o marco M-125, de coordenada N = 9.828.637,40m e E = 243.300,01m; 62,33 m e azimute plano 66°23'51" até o marco M-126, de coordenada N = 9.828.662,35m e E = 243.357,12m; 27,84 m e azimute plano 41°34'16" até o marco M-127, de coordenada N = 9.828.683,18m e E = 243.375,60m; 66,69 m e azimute plano 41°34'16" até o marco M-128, de coordenada N = 9.828.733,08m e E = 243.419,85m; 143,92 m e azimute plano 71°33'58" até o marco M-129, de coordenada N = 9.828.778,59m e E = 243.556,39m; 30,13 m e azimute plano 71°33'58" até o marco M-130, de coordenada N = 9.828.788,12m e E = 243.584,97m; 27,57 m e azimute plano 86°17'08" até o marco M-131, de coordenada N = 9.828.789,90m e E = 243.612,49m; 90,62 m e azimute plano 86°17'08" até o marco M-132, de coordenada N = 9.828.795,77m e E = 243.702,91m; 91,89 m e azimute plano 63°17'09" até o marco M-133, de coordenada N =

9.828.837,08m e E = 243.784,99m; 31,14 m e azimute plano 63°17'09" até o marco M-134, de coordenada N = 9.828.851,08m e E = 243.812,81m; 53,12 m e azimute plano 49°07'43" até o marco M-135, de coordenada N = 9.828.885,84m e E = 243.852,98m; 63,87 m e azimute plano 49°07'43" até o marco M-136, de coordenada N = 9.828.927,63m e E = 243.901,27m; 39,11 m e azimute plano 49°07'43" até o marco M-137, de coordenada N = 9.828.953,22m e E = 243.930,84m; 73,53 m e azimute plano 36°11'16" até o marco M-138, de coordenada N = 9.829.012,56m e E = 243.974,25m; 0,41 m e azimute plano 36°11'16" até o marco M-139, de coordenada N = 9.829.012,89m e E = 243.974,49m; 42,87 m e azimute plano 36°11'16" até o marco M-140, de coordenada N = 9.829.047,49m e E = 243.999,80m; 131,79 m e azimute plano 36°11'16" até o marco M-141, de coordenada N = 9.829.153,85m e E = 244.077,61m; 1,72 m e azimute plano 36°11'16" até o marco M-142, de coordenada N = 9.829.155,24m e E = 244.078,63m; 2,72 m e azimute plano 36°11'16" até o marco M-143, de coordenada N = 9.829.157,43m e E = 244.080,23m; 51,76 m e azimute plano 44°55'01" até o marco M-144, de coordenada N = 9.829.194,08m e E = 244.116,78m; 66,11 m e azimute plano 44°55'01" até o marco M-145, de coordenada N = 9.829.240,90m e E = 244.163,46m; 4,44 m e azimute plano 44°55'01" até o marco M-146, de coordenada N = 9.829.244,04m e E = 244.166,60m; 109,23 m e azimute plano 59°48'18" até o marco M-147, de coordenada N = 9.829.298,98m e E = 244.261,01m; 61,15 m e azimute plano 67°44'27" até o marco M-148, de coordenada N = 9.829.322,14m e E = 244.317,60m; 39,02 m e azimute plano 67°44'27" até o marco M-149, de coordenada N = 9.829.336,92m e E = 244.353,71m; 45,85 m e azimute plano 67°44'27" até o marco M-150, de coordenada N = 9.829.354,29m e E = 244.396,14m; 141,12 m e azimute plano 67°44'27" até o marco M-151, de coordenada N = 9.829.407,75m e E = 244.526,75m; 70,29 m e azimute plano 67°44'27" até o marco M-152, de coordenada N = 9.829.434,37m e E = 244.591,80m; 16,27 m e azimute plano 67°44'27" até o marco M-153, de coordenada N = 9.829.440,54m e E = 244.606,86m; 86,43 m e azimute plano 79°40'09" até o marco M-154, de coordenada N = 9.829.456,04m e E = 244.691,88m; 11,86 m e azimute plano 98°08'32" até o marco M-155, de coordenada N = 9.829.454,36m e E = 244.703,63m; 94,56 m e azimute plano 98°08'32" até o marco M-156, de coordenada N = 9.829.440,96m e E = 244.797,24m; 54,44 m e azimute plano 98°08'32" até o marco M-157, de coordenada N = 9.829.433,25m e E = 244.851,13m; 59,41 m e azimute plano 98°08'32" até o marco M-158, de coordenada N = 9.829.424,84m e E = 244.909,94m; 1,34 m e azimute plano 78°10'26" até o marco M-159, de coordenada N = 9.829.425,11m e E = 244.911,25m; 2,01 m e azimute plano 98°09'24" até o marco M-160, de coordenada N = 9.829.424,83m e E = 244.913,24m; 152,89 m e azimute plano 78°10'13" até o marco M-161, de coordenada N = 9.829.456,17m e E = 245.062,88m; 65,31 m e azimute plano 36°19'12" até o marco M-162, de coordenada N = 9.829.508,79m e E = 245.101,56m; 68,83 m e azimute plano 36°19'12" até o marco M-163, de coordenada N = 9.829.564,25m e E = 245.142,33m; 51,42 m e azimute plano 36°19'12" até o marco M-164, de coordenada N = 9.829.605,67m e E = 245.172,78m; 112,42 m e azimute plano 29°46'02" até o marco M-165, de coordenada N = 9.829.703,26m e E = 245.228,60m; 8,77 m e azimute plano 29°46'02" até o marco M-166, de coordenada N = 9.829.710,87m e E = 245.232,95m; 68,80 m e azimute plano 29°46'45" até o marco M-167, de coordenada N = 9.829.770,59m e E = 245.267,12m; 57,22 m e azimute plano 16°00'05" até o marco M-168, de coordenada N = 9.829.825,59m e E = 245.282,90m; 77,44 m e azimute plano 65°54'44" até o marco M-169, de coordenada N = 9.829.857,20m e E = 245.353,60m; 82,82 m e azimute plano 80°37'00" até o marco M-170, de coordenada N = 9.829.870,70m e E = 245.435,31m; 12,83 m e azimute plano 80°37'00" até o marco M-171, de coordenada N = 9.829.872,80m e E = 245.447,96m; 40,02 m e azimute plano 66°20'45" até o marco M-172, de coordenada N = 9.829.888,85m e E = 245.484,62m; 6,66 m e azimute plano 54°43'32" até o marco M-173, de coordenada N = 9.829.892,70m e E = 245.490,05m; 87,60 m e azimute plano 66°19'36" até o marco M-174, de coordenada N = 9.829.927,87m e E = 245.570,28m; 49,14 m e azimute plano 44°00'16" até o marco M-175, de coordenada N = 9.829.963,21m e E = 245.604,42m; 27,28 m e azimute plano 44°00'16" até o marco M-176, de coordenada N = 9.829.982,84m e E = 245.623,37m; 12,39 m e azimute plano 38°47'51" até o marco M-177, de coordenada N = 9.829.992,49m e E = 245.631,13m; 9,41 m e azimute plano 54°43'32" até o marco M-178, de coordenada N =

9.829.997,92m e E = 245.638,81m; 41,36 m e azimute plano 54°43'40" até o marco M-179, de coordenada N = 9.830.021,81m e E = 245.672,58m; 6,993,56 m e azimute plano 38°47'56" até o marco M-180, de coordenada N = 9.835.472,25m e E = 250.054,66m; 11.647,70 m e azimute plano 32°22'15" até o marco M-181, de coordenada N = 9.845.309,90m e E = 256.290,81m; 480,01 m e azimute plano 308°52'52" até o marco M-182, de coordenada N = 9.845.611,21m e E = 255.917,15m; deste, acompanhando a configuração da M/D do Rio Caeté, com a seguinte distância 678,96 m até o marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fusão-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, juntamente ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourém.

Max André Brandão da Costa
Presidente

Protocolo: 319160

PORTARIA Nº 561, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Ourém, abrangendo uma área de 2.525,5073ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2018/138451.

RESOLVE:

I – **ARRECadar**, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 2.525,5073ha (**dois mil, quinhentos e vinte e cinco hectares, cinquenta ares e setenta e três centiares**), inserida no Município de Ourém denominada Gleba "Ourém-Parte II", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-01, de coordenada N = 9.827.651,40m e E = 260.917,39m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Mocambo, com a seguinte distância 1.325,08 m e azimute plano 160°14'40" até o marco M-02, de coordenada N = 9.826.404,31m e E = 261.365,28m; 38,59 m e azimute plano 168°39'39" até o marco M-03, de coordenada N = 9.826.366,47m e E = 261.372,87m; 48,92 m e azimute plano 167°00'45" até o marco M-04, de coordenada N = 9.826.318,80m e E = 261.383,87m; deste, acompanhando a configuração da Margem Direita do Rio Guamá, com a seguinte distância 29.998,05 m até o marco M-05, de coordenada N = 9.822.436,70m e E = 241.149,02m; deste, acompanhando a configuração da Margem Esquerda do Igarapé Cuxiú, com a seguinte distância 2.560,78 m até o marco M-06, de coordenada N = 9.824.422,45m e E = 242.082,06m; deste, acompanhando a configuração da Rodovia Estadual PA - 251, com a seguinte distância 1.653,62 m e azimute plano 83°07'07" até o marco M-07, de coordenada N = 9.824.620,58m e E = 243.723,77m; 65,03 m e azimute plano 76°58'10" até o marco M-08, de coordenada N = 9.824.635,24m e E = 243.787,12m; 605,72 m e azimute plano 87°33'28" até o marco M-09, de coordenada N = 9.824.661,06m e E = 244.392,29m; 539,66 m e azimute plano 83°38'10" até o marco M-10, de coordenada N = 9.824.720,87m e E = 244.928,62m; 488,04 m e azimute plano 116°21'25" até o marco M-11, de coordenada N = 9.824.504,20m e E = 245.365,93m; 399,29 m e azimute plano 95°36'41" até o marco M-12, de coordenada N = 9.824.465,16m e E = 245.763,31m; 560,32 m e azimute plano 67°08'04" até o marco M-13, de coordenada N = 9.824.682,88m e E = 246.279,60m; 451,95 m e azimute plano 52°14'16" até o marco M-14, de coordenada N = 9.824.959,65m e